

2017



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS
AÇÕES PREVISTAS NO PDRH

APÊNDICE III

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

SUMÁRIO

Introdução	3
A Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	5
O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	7
Providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor.....	11
Parceria com atores estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.....	12
Identificação dos componentes e sub componentes do Plano Diretor executados com recursos da cobrança.....	18
Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	23
Anexo I – Termo de Parceria firmado com a Arcelor Mittal	25
Anexo II – Termo de Parceria firmado com a COPASA	31
Anexo III – Termo de Parceria firmado com a FIEMG	36
Anexo IV – Termo de Parceria firmado com o Instituto Espinhaço	39

● Introdução

A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece em seu artigo 11 que o planejamento de recursos hídricos deva ser elaborado por bacia hidrográfica do Estado e consubstanciado em Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, tendo por finalidade fundamentar e orientar a implementação de programas e projetos.

O Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.199/99 - que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelece no artigo 28 os subsídios necessários para a implantação dos instrumentos econômicos de gestão na elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos, dentre os quais *“a indicação de projetos para o alcance das metas de qualidade e quantidade dos recursos hídricos, com vistas ao estabelecimento de programas de investimento”*.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), criado pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, aprovou o seu Plano Diretor de Recursos Hídricos, por meio da Deliberação CBH Rio das Velhas 03, em 10 de dezembro de 2004; aprovou por meio da Deliberação CBH Rio das Velhas 04/2009 a cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovou, por meio da Deliberação Rio das Velhas 05/2009 o Contrato de Gestão, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) - entidade equiparada para o cumprimento das funções de Agência de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Em 15 de dezembro de 2009, a Agência Peixe Vivo assinou o Contrato de Gestão nº 03 de 2009 junto ao IGAM, tendo como interveniente o CBH Rio das Velhas. O Contrato de Gestão possibilitou o repasse e a aplicação dos

recursos financeiros advindos da cobrança pelo uso da água realizada na bacia, que se iniciou no segundo semestre de 2010.

O Contrato de Gestão estabelece em seu objeto o alcance, pela Entidade Equiparada, das metas constantes no Programa de Trabalho, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, na forma estabelecida no Anexo do Contrato. Ainda em referência ao Contrato de Gestão nº 03/2009 destaca-se que foram assinados dois Termos Aditivos, respectivamente, em dezembro de 2010 e em dezembro de 2011, que possibilitaram a sua continuidade.

Em 16 de dezembro de 2012, a Agência Peixe Vivo assinou o Contrato de Gestão nº 002/2012 com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, com a anuência do CBH Rio das Velhas. Posteriormente foram assinados dois Termos Aditivos a este Contrato, assinados em setembro de 2014 e dezembro de 2016.

Conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 002/2012, cumpre à Agência Peixe Vivo o atendimento às Metas estabelecidas no Anexo II - Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Bacia do Rio das Velhas.

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2015-2017, aprovado pelo CBH Rio das Velhas, para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos é peça fundamental estabelecida entre o Comitê e sua Agência, que coerentemente com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, define as rubricas financeiras inscritas em ações e programas que agrupam atividades a serem desenvolvidas na bacia, onde os recursos são arrecadados.

O presente Relatório, meta prevista no Indicador 2 - Planejamento e Gestão apresenta a **Avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos** (com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos), contendo: i) providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações, inclusive articulação com outros entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH); ii) identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados; iii) identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados

com recursos de outras fontes e iv) recomendações de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

● A Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

O Rio das Velhas é o maior afluente em extensão da bacia hidrográfica do rio São Francisco, possuindo extensão de 800 km e área drenagem da bacia equivalente a, aproximadamente, 29.000 km². Sua nascente encontra-se no Parque Municipal das Andorinhas, Ouro Preto, e a foz no rio São Francisco em Barra do Guaicuí, distrito de Várzea da Palma, Minas Gerais.

A população da bacia do Rio das Velhas é de aproximadamente 5 milhões de habitantes (IBGE, 2010), que estão distribuídos em 51 municípios banhados pelo rio principal e seus afluentes. A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ocupa apenas 10% da área territorial da bacia, mas possui mais de 70% de toda a sua população.

O CBH Rio das Velhas aprovou, para auxiliar o planejamento e a gestão das águas na bacia, a Deliberação CBH Rio das Velhas n.º 01, de 09 de fevereiro de 2012, que define as Unidades Territoriais Estratégicas (UTE). As UTE possuem a finalidade de viabilizar a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas, dadas às particularidades socioeconômicas, culturais existentes; além de auxiliar no cumprimento das diretrizes que propiciem a descentralização das ações e do planejamento preconizados no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

O CBH Rio das Velhas, objetivando concretizar o conceito da gestão descentralizada dos recursos hídricos, incentivou a criação de unidades denominadas "Subcomitês", que, por sua vez, prestariam apoio consultivo e propositivo junto às principais bacias de rios afluentes ao rio das Velhas. A criação dos Subcomitês foi regulamentada por meio da Deliberação CBH Rio das Velhas n.º 002/2004, que foi alterada pela Deliberação CBH Rio das Velhas n.º 001/2009.

Na Figura 1 é apresentada a divisão territorial da bacia hidrográfica do Rio das Velhas em Unidades Territoriais Estratégicas.

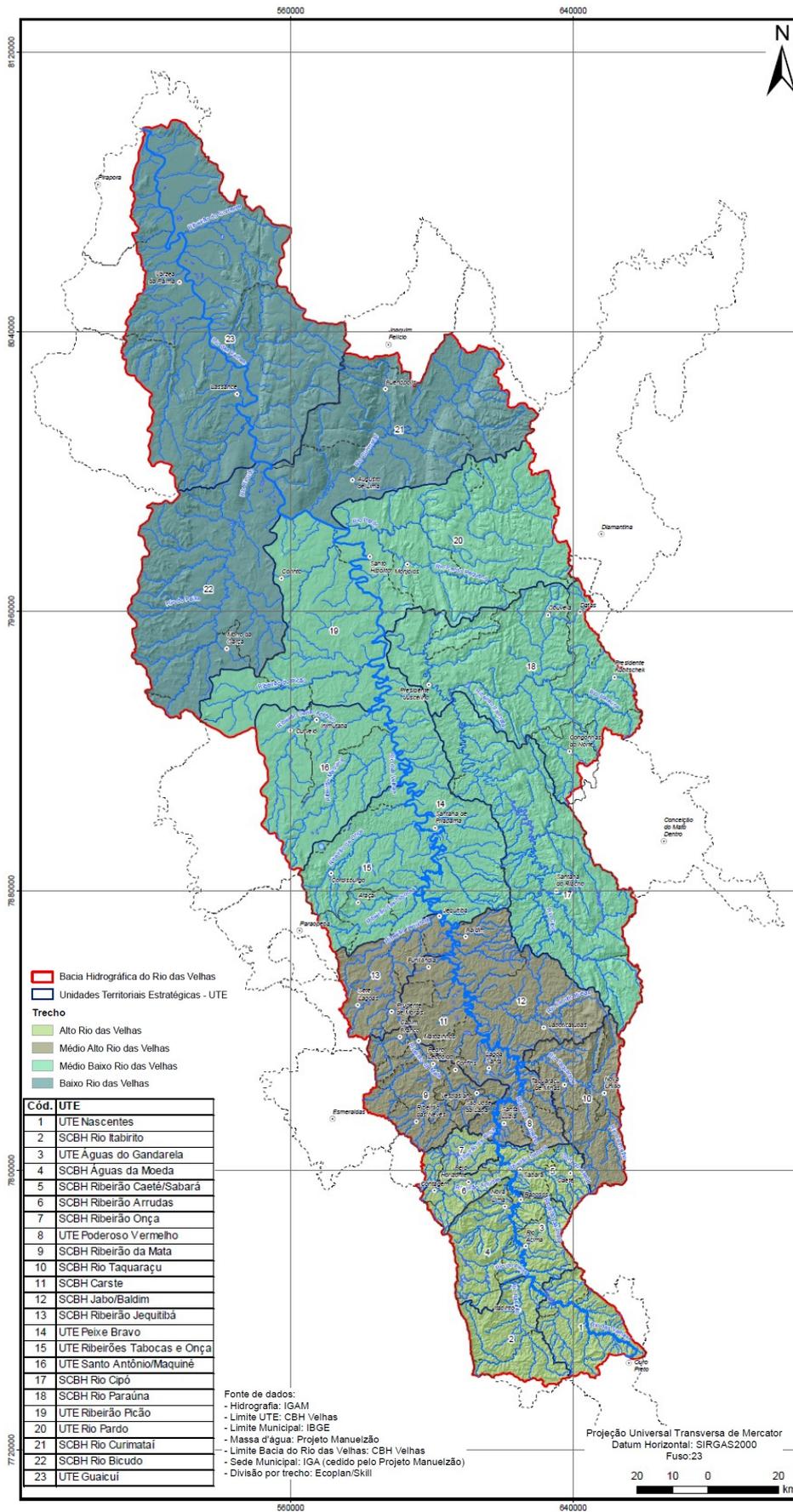


Figura 1 - Mapa temático com a localização das UTE da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. FONTE: CBH Rio das Velhas (2015).

● O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

Em 1997, a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas elaborou a primeira versão do seu Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH). O mesmo foi atualizado no ano de 2004, com definição de metas, ações e programas para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

No ano de 2015, novamente, o PDRH da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas foi atualizado. O processo de atualização foi iniciado no ano de 2013 e estes trabalhos se estenderam até o primeiro trimestre de 2015, quando o PDRH foi plenamente atualizado, conforme processo acompanhado pelo CBH Rio das Velhas e pela Agência Peixe Vivo ao longo do período de desenvolvimento.

Para a atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos, foi elaborado um Termo de Referência pela Agência Peixe Vivo que teve como objetivo definir diretrizes sobre o seu conteúdo mínimo, como previsto na Lei Estadual nº 13.199/99 e no Decreto Estadual nº 41.578/01, além das premissas básicas do PDRH elaborado no ano de 2004 e demais Deliberações Normativas publicadas pelo CBH Rio das Velhas, quando cabíveis.

Durante a atualização do PDRH foi adotada como metodologia a compartimentação do território da bacia adotando a temática dos Subcomitês de bacia hidrográfica. Este fato permitiu que a atualização ocorresse focando nas particularidades de cada região da bacia (UTE) e ao mesmo tempo, abrangente, estando integrada com o restante da bacia hidrográfica. No decorrer do processo de atualização, que contou com contribuições inúmeras dos membros do CBH Rio das Velhas, integrantes dos Subcomitês e também de diversos entes que foram convidados a participar e colaborar no processo, foi demonstrado grande preocupação com a revitalização da Bacia.

Diversos fatores de pressão sobre os cursos d'água atuam comprometendo a qualidade e a disponibilidade hídrica, por outro lado, existe um bom percentual de áreas bem preservadas e com água de boa qualidade, no entanto, o avanço econômico coloca em risco a biodiversidade e os recursos hídricos. O PDRH Rio das Velhas foi atualizado levando em consideração as

preocupações da população da bacia e objetivando a presença de água em boa qualidade e em quantidade suficiente para as gerações futuras.

Importante observar que o caminho a ser seguido para a revitalização do rio das Velhas é um grande desafio, exigindo dos atores e do Sistema de Gerenciamento Recursos Hídricos um aperfeiçoamento significativo e um aprofundamento do papel dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia.

A revitalização do Rio das Velhas, portanto, requer a definição de metas a serem atingidas e ações necessárias para que estas metas se concretizem, bem como de uma organização e o estabelecimento de uma agenda de ações e prioridades setorizada, que atenda ao espectro diversificado e integrado de problemas a serem enfrentados.

No PDRH Rio das Velhas atualizado em 2015, foi elaborado um “Plano de Metas” para a Bacia Hidrográfica. Na estruturação deste documento foram elencadas diversas Componentes que foram agrupadas de acordo com objetivos para a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

A lista das Componentes existentes do PDRH Rio das Velhas (2015) será apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Estruturação temática dos Componentes do PDRH da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Componente	Atores estratégicos	Situação Atual	Objetivo
I. Instrumentos de Gestão	CBH Velhas IGAM Supram CERH Agência de Bacia	Os principais instrumentos previstos na legislação (plano de bacia, enquadramento, outorga, e cobrança) estão implementados e requerem aprimoramentos, maior definição de procedimentos e controle, ampliação da base de informantes e um sistema de informações integrado e atualizado. As diretrizes definidas apontam para um aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão.	Aperfeiçoamento do aparato de gestão dos recursos hídricos através do funcionamento pleno dos instrumentos de gestão.

Componente	Atores estratégicos	Situação Atual	Objetivo
II. Gestão da Oferta de Água	CBH Velhas IGAM SEDESE SEDRU Órgãos de planejamento de MG CODEVASF	A disponibilidade de água é limitada atualmente para novos usos, especialmente a diluição de esgotos na porção alta da bacia, gerando potenciais conflitos. A disponibilidade precisa ser monitorada em relação à quantidade e qualidade. Precisam ser avaliadas alternativas de reservação local, bem como o impacto de eventos hidrológicos críticos e mudanças climáticas, propondo ações de controle e manejo. Não há conhecimento, enquadramento e controle da disponibilidade de água subterrânea.	Aumento do conhecimento da oferta hídrica da bacia garantindo o suprimento da demanda hídrica instalada e potencial.
III. Saneamento Ambiental	CBH Velhas Copasa SAAE SEDRU Órgãos de obras e planejamento MG e municípios	Insuficiente tratamento secundário e falta de tratamento terciário dos esgotos fazem com que a qualidade da água não respeite a meta de enquadramento e tornem difícil atendê-la no horizonte de planejamento. Os planos municipais de saneamento, recentemente elaborados, precisam ser implementados. O abastecimento de água apresenta desperdícios, o esgotamento sanitário é apenas parcialmente canalizado e tratado, bem como o controle sobre a destinação final do lixo é precário. A bacia conta com significativa poluição difusa derivada da drenagem de sua extensa mancha urbana, comprometendo os resultados da canalização e tratamento de esgotos.	Redução de carga poluidora de origem urbana repercutindo na melhoria da qualidade de água na bacia, atendendo a metas intermediárias em direção ao enquadramento desejado.
IV. Mineração e Atividades Industriais	CBH Velhas IGAM Supram FIEMG Grandes usuários de água industriais e de mineração	A atividade industrial e de mineração representa uma fonte de contaminação e de geração de carga poluidora, contanto com controle precário, pouca informação sobre retiradas e efluentes, bem como de usuários não registrados e outorgados. As lavras a céu aberto são fontes de erosão e as barragens não contam com procedimentos de segurança apropriados. Ainda há espaço para a racionalização do uso da água nestas atividades e para o incentivo de sistemas de reuso em processos que não demandem potabilidade.	Aumentar o controle, o conhecimento e o acompanhamento do uso de água em empreendimentos industriais e minerários.
V. Manejo de Recursos Hídricos em Área Rural	CBH Velhas IGAM SEAPA FAEMG FETAEMG Serviços de Assistência Técnica, Tecnológicos e de Extensão Rural	A atividade agropecuária é uma importante fonte de contaminação difusa, geração de processos erosivos e retirada de cobertura vegetal natural. O manejo inadequado do solo gerou áreas degradadas, especialmente de pastagens. O uso da água na agricultura irrigada nem sempre é racional e não há planejamento territorial adequada para a gestão de recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável.	Aumentar a eficiência do uso da água na atividade agropecuária e reduzir os fatores de degradação de recursos hídricos associados com a atividade.
VI. Conservação Ambiental	CBH Velhas SEMAD FEAM IEF IGAM	As APPs, principalmente matas ciliares, são muito reduzidas e encontram-se bastante alteradas pelo uso agropecuário, pela mineração e pela ampliação da mancha urbana. As áreas de conservação e áreas remanescentes conservadas na bacia sofrem pressões e ocupações, pondo em risco seu papel crucial na proteção de nascentes e mananciais e na recarga de aquíferos. Atividades relacionadas com recursos hídricos como turismo e lazer são prejudicadas pela falta de qualidade da água e de infraestrutura nestes locais.	Proteger e recuperar mananciais e outras áreas de interesse para os recursos hídricos.

Componente	Atores estratégicos	Situação Atual	Objetivo
VII. Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social	CBH Velhas SEE Secretarias Municipais Educação ONG	A bacia conta com um histórico de participação social e mobilização social voltado para a conservação de recursos hídricos que precisa ser valorizado e ampliado. Ações de conservação de recursos hídricos e ambientais de maneira geral nem sempre são compreendidas e apoiadas por falta de uma educação ambiental eficiente, contínua e abrangente na bacia. O fortalecimento social e institucional do CBH Rio das Velhas depende de um contínuo processo de mobilização social e de uma comunicação transparente e contínua com a sociedade da bacia.	Empreender iniciativas de educação, comunicação e mobilização conforme diretrizes estabelecidas pelo CBH Rio das Velhas.
VIII. Gestão da Bacia	CBH Velhas IGAM Agência de Bacia Representações de usuários de água, sociedade civil e governos	A estrutura institucional responsável pela gestão de recursos hídricos na bacia, apesar de ter assegurado a implementação dos instrumentos de gestão na bacia, tem dificuldades para integrar ações e aumentar a eficácia destes instrumentos. O arranjo institucional requer aperfeiçoamentos e inovações para se qualificar para a nova fase de gestão na bacia. A meta de pescar, nadar e navegar no alto rio das Velhas não está sendo atingida e o Sistema de Recursos Hídricos requer o fortalecimento do CBH e do órgão gestor, o aprofundamento do papel técnico na agência de bacia, o desenvolvimento de um sistema de informações eficaz e de estudos que ampliem o subsídio para a tomada de decisão sobre a resolução de conflitos pelo uso da água.	Implantação das ações previstas no Plano com o aumento da gestão integrada de recursos hídricos e o aperfeiçoamento do arranjo institucional.

As ações das Componentes do PDRH Rio das Velhas expressam um compromisso e um desejo mútuo e não são de exclusiva competência do CBH Rio das Velhas. As definições das prioridades de investimentos foram realizadas em conjunto com os atores da Bacia Hidrográfica e tanto o Poder Público quanto os demais entes da Bacia devem assumir o compromisso de somar esforços para que o Plano de Metas e Investimentos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas alcance os objetivos almejados no PDRH.

Ciente dos objetivos traçados no Plano de Metas e Investimentos do PDRH Rio das Velhas, o CBH Rio das Velhas, juntamente com o suporte da Agência Peixe Vivo, realizou o desenvolvimento do PPA 2015-2017 levando em consideração as Componentes da Tabela 1.

Apesar do PPA 2015-2017 ter sido publicado anteriormente à conclusão da atualização do PDRH Rio das Velhas, já havia informações suficientes e disponíveis para que o PPA 2015-2017 fosse elaborado em perfeita consonância com o Plano de Metas e Investimentos da Bacia.

● **Providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor**

A Agência Peixe Vivo é a Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia do CBH Rio das Velhas e suas funções e obrigações são estabelecidas no Contrato de Gestão nº 002/2012.

A implementação de um Plano Diretor de Recursos Hídricos não é uma tarefa simples, sua efetivação deve acontecer em consonância com políticas públicas, em harmonia com o desenvolvimento de diversos setores econômicos, em estrita observância aos preceitos de conservação ambiental e, além disso, o suprimento das demandas elencadas em um Plano Diretor de Recursos Hídricos carecem de financiamento, que, pode ser de origem com os próprios recursos da cobrança pelo uso da água, mas, preponderantemente provém de fontes externas e estratégicas para a Bacia, tais como os Governos (União, Estado e Município) com suas arrecadações fundos de financiamento socioambiental e a iniciativa privada.

Neste sentido, a Agência Peixe Vivo deve atuar no intuito de concentrar esforços dos diversos atores da Bacia e com o consentimento do CBH Rio das Velhas para a convergência interinstitucional. Recentemente, a atuação da Agência Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas tem se dado na busca pelo estreitamento de relações com os atores chave na Bacia, a partir da formalização de parcerias.

Dentre as iniciativas conjuntas mais interessantes, tem destaque o Programa Revitaliza da Bacia do Rio das Velhas. Este Programa, aprovado por meio da DN CBH Velhas 002/2017, tem por objetivo avançar no projeto de revitalização do Rio das Velhas para garantir a quantidade e qualidade das águas, os usos múltiplos, produção de água e a manutenção da biota aquática em função da sua importância na região metropolitana de Belo Horizonte, o estado de Minas Gerais e a bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

O Programa Revitaliza Rio das Velhas prevê incorporar ações definidas no PDRH Rio das Velhas (2015), concentrando os esforços em 3 (três) focos principais: i) Gestão Ambiental e Participação Social; ii) Preservação e

produção de água, manutenção da biota aquática e; iii) Recuperação de passivo ambiental - tratamento de esgotos.

O funcionamento e o desenvolvimento do Programa Revitaliza são frutos de desejos coletivos e espontâneos dos membros do CBH Rio das Velhas, dos governos, dos usuários de água e da sociedade civil; os quais reconhecem a água como recurso insubstituível para a manutenção da vida e no desenvolvimento socioeconômico.

● **Parceria com atores estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas**

A formalização de parcerias com atores estratégicos na bacia é de fato outra alternativa extremamente importante no alcance das metas do PDRH Rio das Velhas. Ao longo dos anos de 2016 e 2017 foram formadas parcerias importantes com: i) a empresa ArcelorMittal; ii) a COPASA; iii) a FIEMG e iv) o Instituto Espinhaço.

Os termos de parceria firmados são apresentados nos Anexos deste Relatório.

● **ArcelorMittal**

O ano de 2016 foi marcado por importante termo de parceria firmado juntamente com a empresa ArcelorMittal (unidade siderurgia de Sabará), com a interveniência do CBH Rio das Velhas, para realização de atividades de produção de mudas nativas em um viveiro (Viveiro Langsdorff) instalado em terreno da empresa no município de Taquaraçu de Minas, às margens do rio Taquaraçu. O objeto desta parceria se enquadra na Componente VI – Conservação Ambiental do PDRH Rio das Velhas.

No ano de 2017 iniciou-se a produção de mudas no viveiro Langsdorff e no final deste ano já se encontravam disponíveis 30.000 (trinta mil) mudas para disponibilização para Prefeituras e Associações utilizarem na recuperação de áreas em APPs da bacia hidrográfica do rio das Velhas.

As Figuras 2, 3 e 4 ilustram algumas das atividades de produção de mudas no viveiro Langsdorff.



Figura 2 - Placa na recepção do viveiro Langsdorff. FONTE: TANTO Expresso (2017).



Figura 3 - Área de aclimação das mudas e casa de vegetação ao fundo. FONTE: TANTO Expresso (2017).



Figura 4 - Representantes da Prefeitura de Sete Lagoas retirando mudas para plantio em áreas de APP. FONTE: TANTO Expresso (2017).

- **COPASA**

O ano de 2017 foi também marcado pela formalização da parceria entre o CBH Rio das Velhas, Agência Peixe Vivo e a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) para o Programa Revitaliza Rio das Velhas.

O evento de assinatura da parceria aconteceu no dia 29/08/2017 no Auditório da COPASA e na ocasião a presidente da companhia, Sinara Meireles, anunciou que o Governo de Minas Gerais, por meio da COPASA, irá investir R\$ 530 milhões nos próximos cinco anos em obras de saneamento nos municípios de sua concessão que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

As intervenções da COPASA contemplam obras de ampliação da coleta, interceptação e tratamento de esgotos, além de investimentos em programas ambientais, com ações de mobilização, proteção e conservação de mananciais nos municípios.

O 'Revitaliza Rio das Velhas' estabelece o compromisso por uma atuação sistêmica e coordenada de vários atores com vistas a alcançar a disponibilidade de água em quantidade e qualidade, visando garantir seus múltiplos usos e a segurança hídrica da bacia do Rio das Velhas, especialmente da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

As Figuras 5 e 6 representam a solenidade em que ocorreu a assinatura do termo de parceria com a COPASA que aderiu ao Programa.



Figura 5 - Representantes da COPASA e CBH Rio das Velhas discursam a respeito do termo de parceria e suas possibilidades. FONTE: TANTO Expresso (2017).



Figura 6 - Após assinatura os dirigentes da Agência Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e COPASA celebram o termo firmado. FONTE: TANTO Expresso (2017).

- **FIEMG**

No dia 11/07/2017 a FIEMG, o CBH Rio das Velhas e a Agência Peixe Vivo assinaram o termo de parceria do Programa Revitaliza Rio das Velhas.

Por meio da parceria formada, o Presidente da FIEMG, Olavo Machado Junior, celebrou a assinatura. “Construir parcerias para simplesmente assinar papel não é com a FIEMG. Nossas parcerias são feitas para efetivamente mudar as coisas”, disse. Ainda segundo ele, a indústria mineira tem o papel de liderar ações de conservação e proteção no Estado. “Muito do que estamos vivenciando hoje [crise hídrica] é por conta da nossa omissão enquanto empresários. Por isso, nós da indústria acreditamos que podemos ter sim um protagonismo, não só nas questões que envolvem produção, como de preservação também”, concluiu.

Na sequência a FIEMG irá elaborar um Plano de Trabalho para atuação com foco no segmento industrial e a Agência Peixe Vivo prestará apoio no desenvolvimento deste mecanismo que resultará em ações preconizadas no PDRH Rio das Velhas e, dentro do possível, tentando compatibilizar e somar esforços com outras ações já em curso na bacia.

Nas Figuras 6 e 7 são ilustrados momentos da assinatura do termo de parceria juntamente com a FIEMG.



Figura 7 - Presidente do CBH Rio das Velhas apresenta o termo de parceria assinado. FONTE: TANTO Expresso (2017).



Figura 8 - Diretora Geral da Agência Peixe Vivo no momento da assinatura do termo de parceria. FONTE: TANTO Expresso (2017).

- **Instituto Espinhaço**

O Instituto Espinhaço também formalizou seus compromissos de conservação e recuperação da bacia com a assinatura do Termo de Adesão ao Programa 'Revitaliza Rio das Velhas', junto ao CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. A assinatura ocorreu no dia 04/09/2017.

A parceria se dá a partir do Projeto 'Plantando o Futuro – Semeando Floresta, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço', iniciativa que visa o plantio de 3 milhões de árvores – 1 milhão delas somente na Bacia do Rio das Velhas – para

a recuperação de 40 mil nascentes, 6 mil hectares de mata ciliar e 2 mil hectares de áreas degradadas, até o final de 2018.

O presidente do Instituto Espinhaço, Luiz Cláudio de Oliveira, destacou que o convênio do Instituto com a CODEMIG inclui a produção, plantio e monitoramento das mudas, além de ações de mobilização social com as comunidades próximas, mas que não prevê o cercamento dessas áreas. Ele vislumbra, portanto, uma parceria com o CBH Rio das Velhas nesse sentido.

Nas Figuras 9 e 10 são ilustrados momentos de assinatura do termo de parceria com o Instituto Espinhaço.



Figura 9 - Diretora Geral da Agência Peixe Vivo e Presidente do CBH Rio das Velhas durante assinatura do termo de parceria com o Instituto Espinhaço. FONTE: TANTO Expresso (2017).



Figura 10 - Momento em que os participantes celebram a parceria firmada. FONTE: TANTO Expresso (2017).

● Identificação dos componentes e sub componentes do Plano Diretor executados com recursos da cobrança

No ano de 2017 o CBH Rio das Velhas executou algumas demandas inscritas no Plano de Metas e Investimentos do PDRH Rio das Velhas. É importante salientar que os valores auferidos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos são insuficientes para suprir as necessidades da Bacia Hidrográfica, tal como explicitado no PDRH Rio das Velhas, conforme a sua atualização, aprovada em Plenário no ano de 2015.

Cabe ressaltar que não foram identificadas ações financiadas com recursos financeiros de outras fontes na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas em consonância com as Componentes listadas na Tabela 1.

No ano de 2017 as ações executadas pela Agência Peixe Vivo com vistas ao cumprimento das metas do PDRH Rio das Velhas são listadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Ações executadas pelo CBH Rio das Velhas em 2017 e relação com o PDRH Rio das Velhas.

OBJETO	VALOR GLOBAL DA AÇÃO (R\$)	VALOR EXECUTADO EM 2017 (R\$)	COMPONENTE DO PAP 2015-2017	SUB COMPONENTE DO PAP 2015-2017	CÓDIGO DA ATIVIDADE NO PPA 2015-2017	COMPONENTE DO PDRH RIO DAS VELHAS	SUB COMPONENTE DO PDRH RIO DAS VELHAS
Projeto de educação e mobilização social na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	5.489.582,46	1.058.226,42	I - Programas e Ações de Gestão	I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional	I.1.1.1 - Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	7 - Educação, comunicação e mobilização social	7.1 - Planejamento das ações de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social
Serviços de consultoria e assessoria de imprensa e comunicação para o CBH Velhas	2.784.554,68	1.087.974,35	I - Programas e Ações de Gestão	I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional	I.1.2.1 - Plano continuado de comunicação	7 - Educação, comunicação e mobilização social	7.1 - Planejamento das ações de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social
Serviços de construção e desenvolvimento da plataforma SIGA Rio das Velhas	994.214,00	824.280,45	I - Programas e Ações de Gestão	I.2 - Instrumentos de gestão	I.2.3.1 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações (SIG Rio das Velhas)	1 - Instrumentos de gestão	1.4 - Sistema de informações
Consultoria Especializada para Desenvolvimento e Elaboração de Termos de Referências para Contratações de Projetos Hidroambientais na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (lote 01)	375.765,19	195.397,90	I - Programas e Ações de Gestão	I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional	I.1.4.1 - Fiscalização e Gerenciamento de Projetos e Obras	6 - Conservação Ambiental	6.1 - Planos de recuperação ambiental
Consultoria Especializada para Desenvolvimento e Elaboração de Termos de Referências para Contratações de Projetos Hidroambientais na Bacia	306.236,16	51.054,36	I - Programas e Ações de Gestão	I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional	I.1.4.1 - Fiscalização e Gerenciamento de Projetos e Obras	6 - Conservação Ambiental	6.1 - Planos de recuperação ambiental

Hidrográfica do Rio das Velhas (lote 02)							
Consultoria Especializada para Desenvolvimento e Elaboração de Termos de Referências para Contratações de Projetos Hidroambientais na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (lote 03)	447.557,67	14.312,89	I - Programas e Ações de Gestão	I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional	I.1.4.1 - Fiscalização e Gerenciamento de Projetos e Obras	6 - Conservação Ambiental	6.1 - Planos de recuperação ambiental
Elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural das Andorinhas, Ouro Preto/ MG	683.106,13	504.218,17	II - Programas e Ações de Planejamento	II.2 - Agendas Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização	II.2.1.1 - Levantamentos de Campo e Diagnósticos relativos aos Programas das Metas	6 - Conservação Ambiental	6.4 - Recuperação de Unidades de Conservação
Consultoria especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos de saneamento básico na bacia hidrográfica do rio das Velhas	339.987,20	191.174,80	II - Programas e Ações de Planejamento	II.1 - Agenda Marrom - Saneamento	II.1.1.1 - Elaboração de projetos básicos e executivos	3 - Saneamento ambiental	3.3 - Esgotamento sanitário
Contratação de assessoramento técnico-operacional em apoio às atividades da AGB Peixe Vivo para fiscalização de projetos contratados sob demanda do CBH Velhas	1.136.648,63	247.266,55	I - Programas e Ações de Gestão	I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional	I.1.4.1 - Fiscalização e Gerenciamento de Projetos e Obras	6 - Conservação Ambiental	6.1 - Planos de recuperação ambiental
Projeto de biomonitoramento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	1.045.454,01	198.636,25	II - Programas e Ações de Planejamento	II.4 - Estudos e projetos	II.4.2.1 - Biomonitoramento na Bacia do Rio das Velhas	2 - Gestão da oferta da água	2.1 - Monitoramento
Contratação de empresa especializada para revitalização de nascentes urbanas na bacia hidrográfica do ribeirão Arrudas e	483.561,41	254.804,45	III - Ações Estruturais	III.2 - Agenda Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização	III.2.1.1 - Implantação de projetos hidroambientais demandados	6 - Conservação Ambiental	6.3 - Recomposição de APPs

divulgação de práticas ambientais para proteção das nascentes					pelos SCBH		
Contratação de empresa especializada para revitalização de nascentes urbanas na bacia hidrográfica do ribeirão Onça e divulgação de práticas ambientais para proteção das nascentes	657.821,25	592.039,11	III - Ações Estruturais	III.2 - Agenda Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização	III.2.1.1 - Implantação de projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	6 - Conservação Ambiental	6.3 - Recomposição de APPs
Revitalização de quatro microbacias inseridas na bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e na APA da Andorinhas	504.783,28	85.535,02	III - Ações Estruturais	III.2 - Agenda Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização	III.2.1.1 - Implantação de projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	5 - Manejo de Recursos Hídricos em Área Rural	5.3 - Controle de Processos Erosivos
Contratação de empresa especializada para executar obras de terra, visando a melhoria hidroambiental em pontos diversos de estradas rurais na UTE Guaicuí, nos municípios de Várzea da Palma e Lassance - MG	944.128,77	550.741,79	III - Ações Estruturais	III.2 - Agenda Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização	III.2.1.1 - Implantação de projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	5 - Manejo de Recursos Hídricos em Área Rural	5.3 - Controle de Processos Erosivos
Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico da qualidade e disponibilidade das águas na UTE Poderoso Vermelho, distrito de Ravena, município de Sabará/MG	235.086,72	11.754,34	II - Programas e Ações de Planejamento	II.3 - Agenda Laranja – Nascentes e Aquíferos	I.3.1.1 - Elaboração de diagnóstico e projetos visando a melhoria da oferta de água	6 - Conservação Ambiental	6.2 - Proteção de Áreas para Conservação
Contratação de empresa especializada para realizar estudo de identificação de áreas de recarga de lençol freático, Corinto/MG	202.468,42	10.123,42	II - Programas e Ações de Planejamento	II.3 - Agenda Laranja – Nascentes e Aquíferos	I.3.1.1 - Elaboração de diagnóstico e projetos visando a melhoria da oferta de água	6 - Conservação Ambiental	6.2 - Proteção de Áreas para Conservação
Contratação de pessoa jurídica especializada para	962.934,00	154.069,44	III - Ações Estruturais	III.2 - Agenda Verde e Azul -	III.2.1.1 - Implantação de	6 - Conservação	6.3 - Recomposição de

elaboração de diagnóstico de nascentes urbanas na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Onça, em BH/MG				Recuperação, Conservação e Revitalização	projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	Ambiental	APPs
Contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo de análise de influências dos usos de recursos hídricos sobre as vazões disponíveis em regiões da bacia hidrográfica	648.114,66	64.811,46	I - Programas e Ações de Gestão	I.2 - Instrumentos de gestão	I.2.1.3 - Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	1 - Instrumentos de Gestão	1.1 - Outorga
Operação e fornecimento de mudas no viveiro de mudas LANGSDORFF, em Taquaraçu de Minas/MG	1.450.000,00	355.250,00	III - Ações Estruturais	III.2 - Agenda Verde e Azul - Recuperação, Conservação e Revitalização	III.2.1.1 - Implantação de projetos hidroambientais demandados pelos SCBH	6 - Conservação Ambiental	6.3 - Recomposição de APPs

● **Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos**

A implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) deve ser tratada como o grande objetivo da bacia hidrográfica e também dos seus habitantes, por consequência. À medida que o CBH Rio das Velhas avança e dissemina conhecimento e informação na bacia hidrográfica, a instituição se torna mais forte e contribui para o aumento da sua credibilidade.

É de fundamental importância, visando à implementação do PDRH Rio das Velhas que haja maior aproximação da Agência com as Câmaras Técnicas do CBH Rio das Velhas e junto aos Sub Comitês para que a implementação do PDRH possa avançar e repercutir uma sensação de pertencimento dos membros do CBH Rio das Velhas e da população residente na bacia.

Fomentar o fortalecimento e a maior participação das Câmaras Técnicas no cotidiano da gestão, no entendimento da Agência Peixe Vivo, é um caminho que poderá agregar energia na busca pela implementação do PDRH Rio das Velhas. As Câmaras Técnicas são instâncias colegiadas formadas a partir das instituições que compõem a Plenária do CBH Rio das Velhas. Elas refletem o modelo de organização paritário do Comitê e têm como finalidade discutir com o tempo e a dinâmica que julgam necessárias as discussões temáticas, técnicas e complexas. Cada Câmara Técnica é encarregada de examinar e relatar assuntos de sua competência.

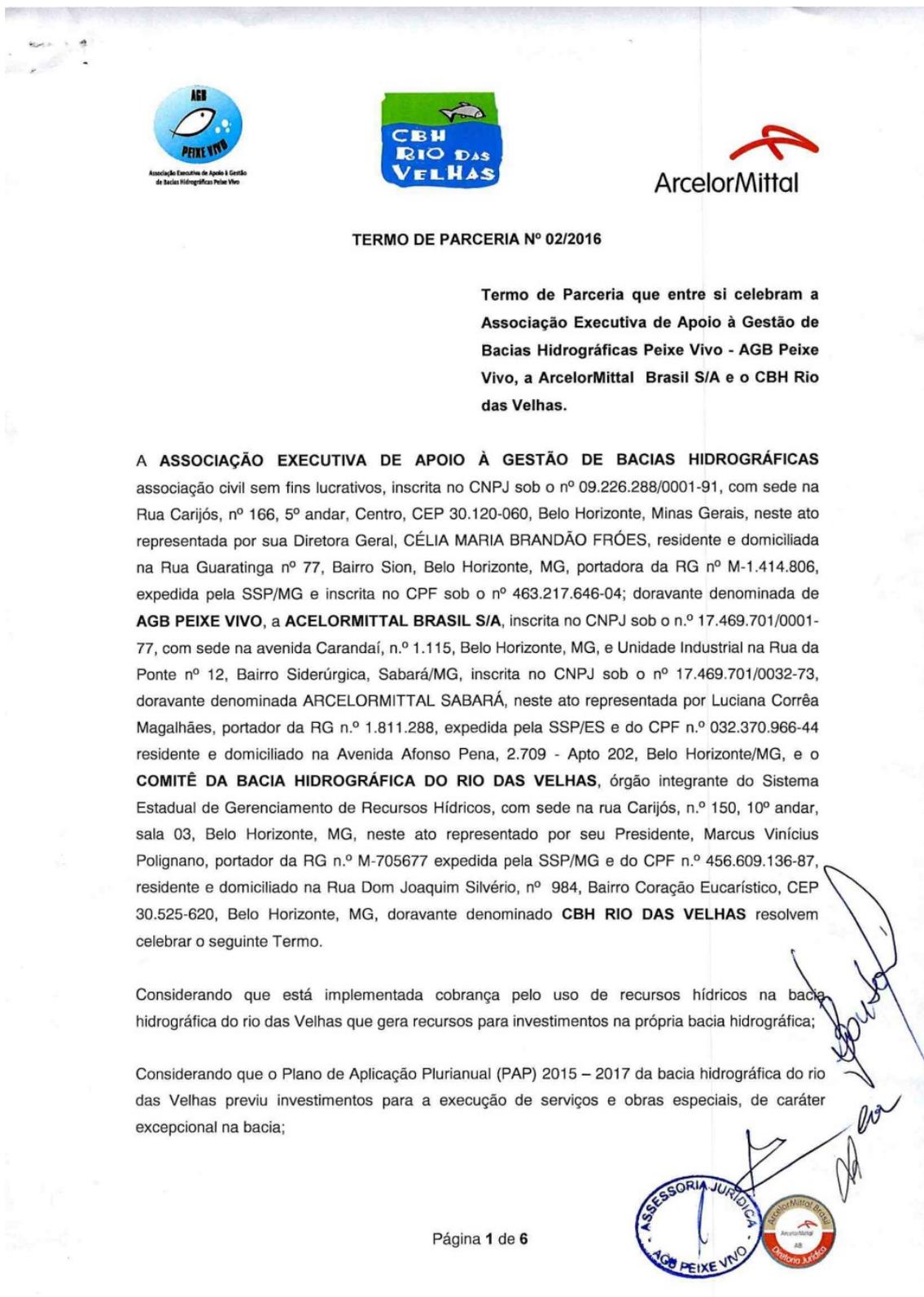
No âmbito do CBH Rio das Velhas:

- a) A Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC): acompanha os projetos, discute de forma inicial as prioridades de aplicação dos recursos a partir das prioridades do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH), acompanha a execução de projetos e das demandas apresentadas ao CBH Rio das Velhas.
- b) A Câmara Técnica de Educação, Mobilização e Comunicação (CTECOM): é encarregada de acompanhar os processos de comunicação e mobilização que estão em andamento no âmbito do CBH Rio das Velhas e de seus parceiros. A CTECOM tem como

finalidade pensar as ações educativas e de comunicação a serem executadas em projetos e ações do CBH Rio das Velhas ou de projetos contratados pela Agência.

- c) A Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC): é responsável pela análise dos processos de outorga, assim como pela discussão das fórmulas e valores da cobrança pelo uso da água.
- d) A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL): responsável por examinar a legalidade e institucionalidade das atividades, documentos e deliberações do CBH Rio das Velhas. A CTIL é responsável por adequar as decisões e as prioridades do CBH Rio das Velhas às formas e padrões legais.

● Anexo I – Termo de Parceria firmado com a Arcelor Mittal





Considerando que a AGB Peixe Vivo é Agência Executiva do CBH Velhas, de acordo com a Deliberação CERH nº 56, de 18 de julho de 2007.

Considerando a necessidade de recuperação da vegetação da bacia hidrográfica do rio das Velhas em função da sua qualidade ambiental;

Considerando a necessidade de recuperação e da operacionalização da estrutura do Viveiro de mudas Langsdoff, conforme Termo de Referência vinculado ao processo nº 012/2016;

Firmam este Termo de Parceria, comprometendo-se a envidar esforços comuns para alcançar os objetivos propostos, conforme as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Parceria a recuperação e operacionalização do Viveiro de Mudanças Langsdoff visando à recuperação de nascentes e matas ciliares da bacia hidrográfica do rio das Velhas.

Parágrafo único. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DAS PARTES

2.1. As partes comprometem-se a atuar coordenadamente para a execução dos objetivos do presente Termo, conforme obrigações dispostas abaixo:

I - DA AGB PEIXE VIVO:

- a) Efetuar a contratação dos serviços para recuperação e operação do Viveiro de mudas, conforme normas estipuladas no Contrato de Gestão Nº 02/IGAM/2012 e orçamento previsto no Plano de Aplicação Plurianual 2015-2017;
- b) Acompanhar, supervisionar e aprovar os produtos previstos nos respectivos contratos relacionados à recuperação e operação do Viveiro;
- c) Aplicar as sanções necessárias em caso de não cumprimento dos prazos definidos, bem como do conteúdo dos respectivos contratos relacionados à revitalização e operação do viveiro;
- d) Garantir a operacionalização dos trabalhos até a entrega de todos os produtos previstos nos respectivos contratos relacionados à revitalização e operação do viveiro;
- e) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo.





Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



II - DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS:

- a) Autorizar a AGB Peixe Vivo a execução financeira, como previsto no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização dos respectivos contratos relacionados à recuperação e operação do viveiro;
- b) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo dos respectivos contratos relacionados à revitalização e operação do viveiro;
- c) Acompanhar a realização dos trabalhos, por meio das Câmaras Técnicas CTPC e CTCOM;
- d) Participar das reuniões de planejamento com as Partes;
- e) Buscar novos parceiros para continuidade da operação do Viveiro de mudas.

II - DA ARCELORMITTAL:

- a) Ceder em regime de comodato, conforme instrumento a ser firmado entre as partes, a estrutura existente do Viveiro e uma área total de 1.275m² (mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados) localizada no entorno da Usina Hidrelétrica Madame Denise na cidade de Taquaraçu de Minas para a recuperação e operacionalização do Viveiro de mudas;
- b) Fornecer as utilidades (água e energia elétrica) para atender as necessidades operacionais do Viveiro de mudas e da casa;
- c) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se de interesse dos partícipes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Ficam assegurados às partes o direito de acompanhar toda a execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E DA RENÚNCIA

5.1. Este TERMO poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de descumprimento ao disposto

Página 3 de 6





em qualquer de suas cláusulas, ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Constitui motivo para a rescisão deste TERMO de Parceria o descumprimento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas.

6.2. O presente TERMO também poderá ser resiliado unilateralmente, por qualquer das partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre as Partes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **AGB Peixe Vivo** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste TERMO no seu site e no site do CBH Velhas, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

9.1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias, observados os princípios de civilidade e legalidade, e de acordo com as boas práticas comerciais para cumprir e assegurar que: (i) seus conselheiros, diretores e empregados, bem como suas sociedades afiliadas sobre as quais tenha participação influente, direta ou indiretamente, inclusive os conselheiros, diretores e empregados dessas sociedades afiliadas (todos doravante referidos como "Pessoal"), e (ii) qualquer pessoa agindo em seu nome, inclusive prepostos, distribuidores e subcontratados, quando houver (cada um referido doravante como uma "Parte Relacionada") obedecerão todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como aquelas relativas a sanções econômicas, vigentes nas jurisdições em que as Partes estão constituídas e na jurisdição em que o Contrato será cumprido (se diferentes), para impedir qualquer atividade fraudulenta por si, seu Pessoal e/ou por uma Parte Relacionada, com relação ao recebimento de quaisquer recursos da Contratante. Uma Parte deverá notificar imediatamente a outra Parte sobre eventual suspeita de qualquer fraude tenha ocorrido, esteja ocorrendo, ou provavelmente ocorrerá, para que sejam tomadas as medidas necessárias para apurá-las.





9.2. O descumprimento por uma das Partes, seu Pessoal ou por uma Parte Relacionada de qualquer lei anticorrupção ou das provisões contidas nesta cláusula será considerado um descumprimento material deste Contrato, dando à Parte prejudicada o direito de rescindi-lo imediatamente, mediante envio de notificação escrita, sem prejuízo de seu direito de indenização pelas perdas e danos causados pela Parte inadimplente decorrentes deste descumprimento.

9.3. As Partes declaram conhecer e aceitar as disposições (i) do Código de Conduta e (ii) da Política Anticorrupção ("Políticas") da ArcelorMittal, conforme disponíveis no website: <http://www.arcelormittal.com/br/>, no seguinte caminho: Responsabilidade Corporativa > Governança Transparente > Programa de Compliance. No cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato e em negócios dele decorrentes, as Partes deverão observar os princípios contidos nestas Políticas e deverá assegurar que seu Pessoal e suas Partes Relacionadas observem esses princípios (ou com seus próprios princípios, nos casos em que a Contratada ou suas Partes Relacionadas tiverem adotado princípios equivalentes a esses da ArcelorMittal).

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. **Inexistência de Solidariedade.** O disposto neste Termo de Compromisso não implica a existência de qualquer relacionamento associativo entre as Partes, incluindo, sem se limitar, parcerias, associações ou sociedades. Inexiste solidariedade ativa ou passiva das Partes relativamente a quaisquer obrigações, incluindo, mas sem se limitar, àquelas de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e comercial, mesmo que assumidas individualmente por uma das Partes a fim de atender o objeto deste Termo de Compromisso.

Cessão. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos ou obrigações inerentes ao presente Termo de Compromisso por qualquer das Partes sem prévia e expressa autorização das outras.

10.2. **Trabalho escravo e/ou infantil.** As Partes afirmam que os funcionários empregados para a concretização do objeto deste Termo de Compromisso prestam serviços de acordo com as normas trabalhistas previstas em lei.

Afirmam, ainda, que repudiam todo e qualquer trabalho, remotamente interpretado como escravo e não utilizam mão de obra infantil e seguem a Constituição Federal no seu artigo 227.

10.3. **Responsabilidade.** Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada a uma Parte por qualquer dano relacionado à execução do presente Termo de Compromisso decorrente de ação ou omissão de outra Parte, não respondendo a Parte inocente, nem solidária nem subsidiariamente, por qualquer sorte de indenizações pleiteadas judicial ou extrajudicialmente.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte como competente para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Termo de Compromisso, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

As Partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2016

Célia Maria Brandão Fróes

Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

Luciana Corrêa Magalhães

ARCELORMITTAL BRASIL S/A

Roberto Lima Barbosa

ARCELORMITTAL BRASIL S/A

Marcus Vinícius Polignano

Presidente do CBH Velhas

Testemunhas:

Nome:

RG: 116-615.533

CPF: 315.036.166-49

Nome:

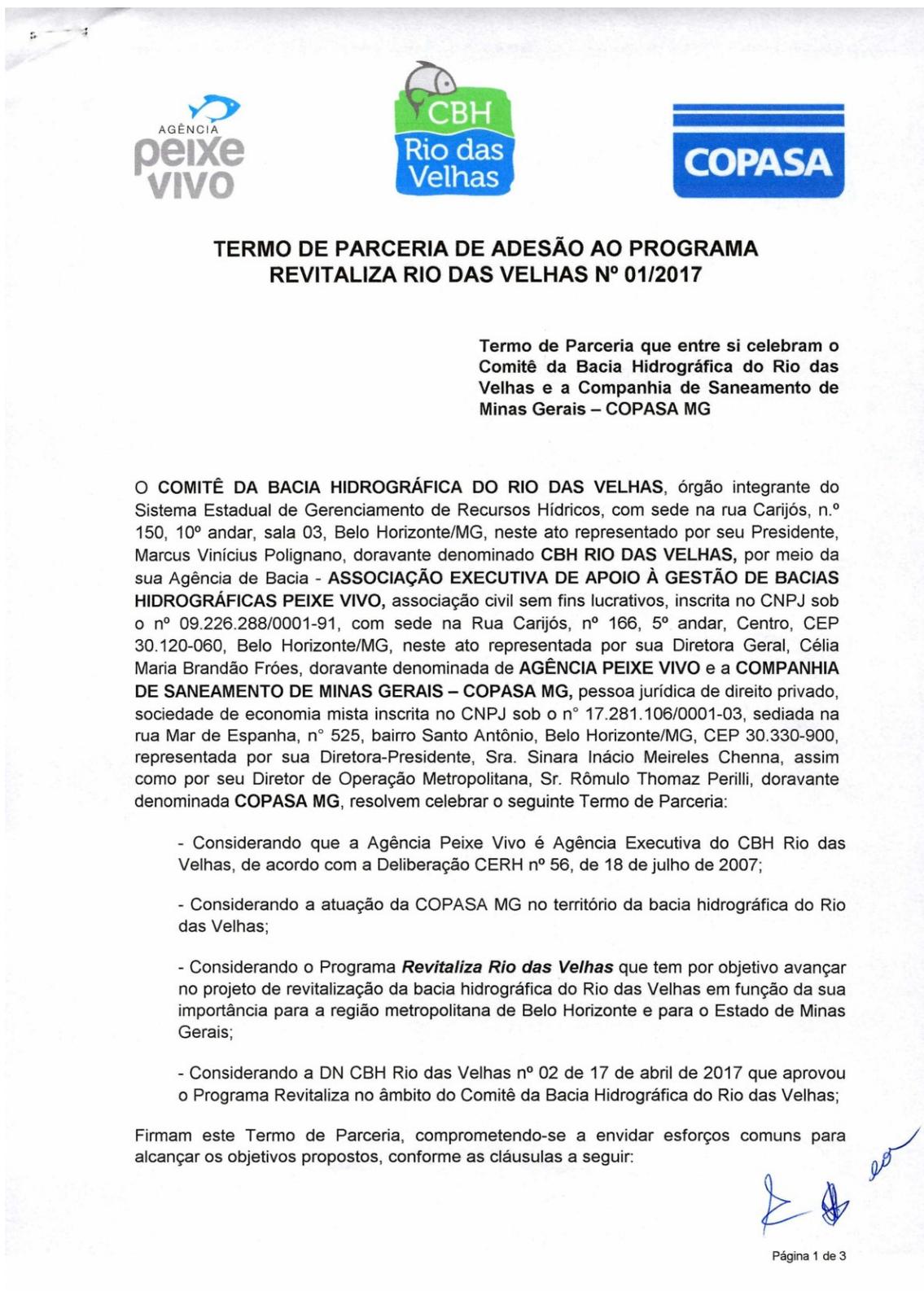
Patricia Souza Coutinho Capelino

RG: 158.943.942

CPF: 029.489.616-37



● Anexo II – Termo de Parceria firmado com a COPASA





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Parceria, ações que tem por objetivo consolidar o Programa Revitaliza Rio das Velhas, em consonância com diretrizes do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015.

Parágrafo único. O presente instrumento não prevê repasse de recursos financeiros entre os partícipes nem aplicação de qualquer tipo de sanção ou penalidade, para quaisquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DAS PARTES

As partes comprometem-se a atuar coordenadamente para a execução das ações do presente Termo, conforme obrigações dispostas abaixo:

I - DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS:

- a) Coordenar a integração das ações dos diversos entes no âmbito do Programa;
- b) Acompanhar a execução das diversas ações previstas no âmbito do Programa;
- c) Demandar à Agência Peixe Vivo a execução financeira, como previsto no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização de respectivos contratos relacionados às ações de revitalização da bacia do Rio das Velhas;
- d) Alocar recursos para estudos técnicos referentes ao tratamento terciário das ETE's Arrudas e Onça.

II - DA AGÊNCIA PEIXE VIVO:

- a) Auxiliar o CBH Rio das Velhas no acompanhamento das atividades, inclusive na operacionalização do Revitaliza Rio das Velhas no âmbito do Sistema de Informações – SIGA Rio das Velhas;
- b) Executar as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização dos contratos relacionados às ações de revitalização do Rio das Velhas, conforme normas estipuladas no Contrato de Gestão Nº 02/IGAM/2012 e respectivos orçamentos;
- c) Apoiar as ações de divulgação do Programa Revitaliza Rio das Velhas.



III - DA COPASA MG:

Implementar, acompanhar e divulgar as ações previstas em seu programa de investimentos de forma a ampliar a coleta, interceptação e tratamento de esgotos, incluindo ações de seus programas socioambientais, nos municípios da bacia do Rio das Velhas dos quais é concessionária dos serviços de esgotamento sanitário, discriminadas no ANEXO I - AÇÕES PROPOSTAS PELA COPASA A SEREM EXECUTADAS INDIVIDUALMENTE E POR MEIO DE PARCERIAS.

Parágrafo único: Compete à COPASA MG incluir e/ou suprimir ações propostas no ANEXO I, bem como alterar valores e datas ali estabelecidas.

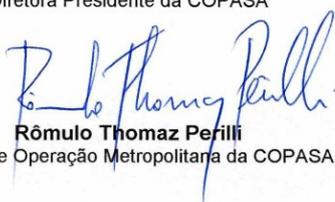
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se de interesse dos partícipes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.


Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas


Sinara Inácio Meireles Chenna
Diretora Presidente da COPASA


Rômulo Thomaz Pefilli
Diretor de Operação Metropolitana da COPASA


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

ANEXO I

AÇÕES PROPOSTAS PELA COPASA A SEREM EXECUTADAS INDIVIDUALMENTE E POR MEIO DE PARCERIAS

As ações propostas estão em consonância com o Plano de Ações do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, aprovado pelo CBH Rio das Velhas em 2.015, destacando-se a seguinte componente:

COMPONENTE SANEAMENTO AMBIENTAL**Programa Esgotamento Sanitário**

Ações de alavancagem de investimentos para implantação e/ou ampliação de Estações de Tratamento de Efluentes e redes de coleta

**OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO E A INICIAR NA BACIA DO RIO DAS VELHAS
DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA**

UTE	MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INVESTIMENTO (R\$)	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
ÁGUAS DA MOEDA	Nova Lima	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto, programa caça-esgotos, além da ampliação das ETES VALE DO SERENO E JARDIM CANADÁ.	25.000.000,00	2.022
ÁGUAS DO GANDARELA	Raposos	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto, programa caça-esgotos e ETE SEDE.	5.100.000,00	2.022
RIBEIRÕES CAETÉ-SABARÁ	Sabará	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto. programa caça-esgotos. Os esgotos de Sabará serão tratados nas ETES ARRUDAS e ONÇA.	130.000.000,00	2.022
RIBEIRÕES ARRUDAS E ONÇA	Belo Horizonte e Contagem	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos,	141.000.000,00	2.020
PODEROSO-VERMELHO	Santa Luzia	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos.	13.500.000,00	2.022
RIBEIRÃO DA MATA	Capim Branco, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, São José da Lapa e Vespasiano	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto, programa caça-esgotos, além da implantação da ETE SEDE de Ribeirão das Neves.	145.000.000,00	2.022
CARSTE	Lagoa Santa e Confins	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos. Além da ampliação da ETE VILA MARIA em Lagoa Santa, os esgotos de Confins serão encaminhados para tratamento na ETE PEDRO LEOPOLDO.	29.000.000,00	2.022
RIO TAQUARAÇU	Taquaraçu de Minas	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto, programa caça-esgotos, além da implantação da ETE SEDE.	8.000.000,00	2.022

CONTINUAÇÃO				
UTE	MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INVESTIMENTO (R\$)	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
JABÓ/BALDIM	Jaboticatubas	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos.	1.600.000,00	2.022
RIBEIRÃO JEQUITIBÁ	Prudente de Morais	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto, programa caça-esgotos, além da implantação da ETE SEDE.	10.500.000,00	2.019
RIBEIRÕES TABOCAS E ONÇA	Cordisburgo	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias, ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos.	250.000,00	2.022
RIO SANTO ANTÔNIO-MAQUINÉ	Curvelo	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos, além de melhorias na ETE SEDE.	1.800.000,00	2019
RIBEIRÃO PICÃO	Corinto	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos.	4.250.000,00	2021
RIO PARAÚNA	Datas e Presidente Juscelino	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias e ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos.	4.500.000,00	2020
GUAICUI	Várzea da Palma	Ampliação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário compostos de Redes coletoras Interceptores, Estações Elevatórias, ligações prediais de Esgoto e programa caça-esgotos.	500.000,00	2020
BACIA DO RIO DAS VELHAS UTE RIO BICUDO UTE SANTO ANTÔNIO-MAQUINÉ	Bacias de mananciais que atendam municípios com concessão de água	Implantação do Programa PRO MANANCIAIS na bacia do Rio das Velhas, com ações de mobilização e proteção e conservação de mananciais de municípios cuja concessão seja da COPASA, notadamente no Alto Rio das Velhas. Inclui apoio ao Programa Cultivando Água Boa da bacia do Rio Bicudo e ao Pro Mananciais no Rio Santo Antônio em Curvelo e Inimutaba.	10.000.000,00	2021
RIO CIPÓ	Baldim, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santana do Riacho	Apoio a programas de preservação e recuperação ambiental da Serra do Cipó e de fortalecimento do turismo sustentável em parceria com ONG's, Prefeituras, ICMBIO e Secretarias de Estado de Minas Gerais.	-	-
TOTAL (R\$)			530.000.000,00	-

Observação: Os investimentos dos municípios estão agregados por UTE – Unidade Territorial Estratégica, unidades de planejamento e mobilização da bacia do Rio das Velhas para as quais são elaborados estudos e implantados projetos sugeridos pelos respectivos subcomitês, correspondendo o seu território a bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas de afluentes do Rio das Velhas.

Programa Esgotamento Sanitário

Ação: Estudo de viabilidade econômico-financeira e estudo técnico para implantação da remoção de nutrientes nas ETEs ARRUDAS e ONÇA.

Em parceria com CBH Rio das Velhas e universidades, e em sintonia com o Plano Diretor da Bacia, realizar estudos para implantação do tratamento terciário nas ETEs ARRUDAS e ONÇA, com foco na redução dos nutrientes, visando garantir níveis de qualidade de água compatíveis com o abastecimento de cidades a jusante da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

● Anexo III – Termo de Parceria firmado com a FIEMG



TERMO DE PARCERIA PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA REVITALIZA RIO DAS VELHAS Nº XX/2017

Termo de Parceria que entre si celebram o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, órgão integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com sede na rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu Presidente, **Marcus Vinícius Polignano**, portador da RG n.º M-705.677, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 456.609.136-87, residente e domiciliado na rua Dom Joaquim Silvério, nº 984, Bairro Coração Eucarístico, CEP 30.525.620, Belo Horizonte, Minas Gerais doravante denominada **CBH RIO DAS VELHAS**, por meio da sua Agência de Bacia - **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Célia Maria Brandão Fróes**, residente e domiciliada na Rua Guaratinga nº 77, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, portadora da RG nº M-1.414.806, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04; doravante denominada de **AGB PEIXE VIVO** e a **FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante denominada FIEMG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.069/0001-81, com sede na Avenida do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **Olavo Machado Júnior**, portador da identidade nº M 4.946.692 – SSP/MG, CPF nº 092.374.886-53, resolvem celebrar o seguinte Termo.

Considerando que a AGB Peixe Vivo é Agência de Bacia do CBH Rio das Velhas, de acordo com a Deliberação CERH nº 56, de 18 de julho de 2007;

Considerando a atuação da FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG no território da bacia hidrográfica do Rio das Velhas;

Considerando o Programa Revitaliza Rio das Velhas, aprovado pelo CBH Velhas, por meio da DN Nº 02 de 17 de abril de 2017, que tem objetivo a recuperação e a preservação dos corpos de água da Bacia do Rio das Velhas, e a importância dessa bacia hidrográfica para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais.

Resolvem:

Fica firmado este Termo de Parceria, por meio do qual as partes se comprometem a envidar esforços, no âmbito de suas respectivas competências e capacidades, para apoiar a implementação do Programa Revitaliza rio das Velhas, conforme as cláusulas a seguir:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Parceria o desenvolvimento, seleção e execução de atividades propostas e acordadas pela FIEMG e consubstanciadas em um Plano de Trabalho, com vistas à integração e otimização de resultados para a mais completa implementação do Programa Revitaliza Rio das Velhas.

Parágrafo único. O processo de seleção e aprovação do Plano de Trabalho deve observar o Plano diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015 e objetivar resultados de implementação do Programa Revitaliza Rio das Velhas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DOS PARTICÍPES

Os Partícipes comprometem-se a atuar coordenadamente para a execução do objetivo do presente Termo, conforme obrigações dispostas abaixo:

I - DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS:

- a) Exercer a função integradora das ações de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme estabelecido no Plano diretor, e assim selecionar, aprovar e acompanhar as propostas apresentadas no Plano de Trabalho pela instituição parceira, observando o alcance dos objetivos do Programa;
- b) Selecionar, aprovar e acompanhar a execução das ações aprovadas no Plano de Trabalho proposto pela FIEMG como instituição parceira;
- c) Demandar a AGB Peixe Vivo, sempre que necessário e previsto, a execução financeira, respeitando o Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização de respectivos contratos relacionados às ações de revitalização do Rio das Velhas e cujos resultados possam ser otimizados com a execução das ações selecionadas propostas pela FIEMG;
- d) Promover ações de divulgação do Programa Revitaliza Rio das Velhas;
- e) Deliberar sobre a formação de um Grupo de Coordenação do Programa Revitaliza Rio das Velhas;

II - DA AGÊNCIA PEIXE VIVO:

- a) Auxiliar o CBH Rio das Velhas no desenvolvimento de suas obrigações inclusive facilitando a utilização e operacionalização no âmbito do Sistema de Informações – SIGA Rio das Velhas;
- b) Auxiliar a FIEMG no desenvolvimento de seu Plano de Trabalho, especialmente no que se refere às possibilidades de integração e otimização de ações já em curso ou previstas no Plano de Aplicação Plurianual;
- c) Atentar para a execução de ações já previstas no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização da contratação das demandas do CBH Rio das Velhas relacionadas ao Programa Revitaliza Rio das Velhas e que possam ser integradas e potencializadas pelas ações propostas pela FIEMG, observadas as normas estipuladas no Contrato de Gestão Nº 02/IGAM/2012 e no que se





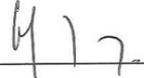
Belo Horizonte, ___ de _____ de 2017.



Marcus Vinicius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas



Célia Maria Brandão Frões
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo



Olavo Machado Junior
Presidente da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Testemunhas:

01 - Nome:

RG:

CPF:

02 - Nome:

RG:

CPF:



● Anexo IV – Termo de Parceria firmado com o Instituto Espinhaço





INSTITUTO ESPINHAÇO

Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental



Considerando o Programa Revitaliza Rio das Velhas que tem por objetivo avançar no projeto de revitalização do rio em função da sua importância para a região metropolitana de Belo Horizonte e o estado de Minas Gerais;

Considerando a DN CBH Velhas nº 02 de 17 de abril de 2017 que Aprova o Programa Revitaliza no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Considerando que o Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço visa à restauração florestal no Estado de Minas Gerais, por meio da produção de mudas arbóreas de espécies florestais nativas, contribuindo para a implementação do Desafio de Bonn - "Bonn Challenge" (esforço internacional não vinculante de recuperação da paisagem florestal para restaurar 150 milhões de hectares de áreas desmatadas ou degradadas, até o ano de 2020) e, ainda, apoiar a implementação do compromisso do Brasil em promover a recuperação de 12 milhões de hectares de florestas até 2030;

Considerando que, impulsionadas pelas mudanças climáticas, novas formas de olhar, relacionar-se e planejar o desenvolvimento em um determinado território, conectando o local ao global e vice-versa, tem sido tônica constante nas principais diretrizes internacionais, buscando fomentar uma nova consciência ambiental, em especial, por meio da implementação do projeto Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço, projeto piloto de desenvolvimento sustentável na região da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço;

Considerando que o Instituto Espinhaço, ONG com abrangência nacional, com membros em mais de seis estados brasileiros e em nove países além do Brasil, atua no desenvolvimento de programas, projetos e ações nas áreas de biodiversidade, cultura e desenvolvimento socioambiental;

Página 2 de 6

**INSTITUTO ESPINHAÇO**

Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental



Considerando que foi assinado convênio entre a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemig e o Instituto Espinhaço, com o objetivo de implantar o Projeto Plantando o Futuro – Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço, em 61 municípios da região da Serra do Espinhaço, incluindo, entre outros, a implantação de

cinco viveiros em áreas - núcleo dessa macrorregião, além da produção e do plantio de 3 milhões de árvores nativas até o ano de 2018;

Considerando que o projeto Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço, coordenado pelo Instituto Espinhaço, será executado em 22 municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio Velhas, descritos a seguir: Caeté, Nova União, Taquaraçu de Minas, Congonhas do Norte, Presidente Kubitscheck, Presidente Juscelino, Gouveia, Datas, Santo Hipólito, Monjolos, Ouro Preto, Itabirito, Rio Acima, Nova Lima, Raposos, Sabará, Jaboticatubas, Santana do Riacho, Buenópolis, Augusto de Lima, Santana do Pirapama, Lassance e Várzea da Palma;

Considerando que um dos objetivos do projeto Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço é a recuperação de áreas de preservação permanente (APP's), matas ciliares, áreas degradadas, topos de morro, nascentes e córregos, entre outros, e que o Instituto Espinhaço pretende consolidar, na sua área de abrangência, um projeto demonstrativo para a Unesco, com atividades de educação ambiental em comunidades, escolas e grupos organizados da sociedade, associado a um amplo programa de restauração das florestas nativas na Serra do Espinhaço, em Minas Gerais.

Firmam este Termo de Parceria, comprometendo-se a envidar esforços comuns para alcançar os objetivos propostos, conforme as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 
Página 3 de 6

**INSTITUTO ESPINHAÇO**

Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental



Constitui objeto do presente Termo de Parceria, atuações que tem por objetivo a revitalização do rio, incorporando ações definidas no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015.

Parágrafo único. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes deste Termo de Parceria, nem aplicação de qualquer tipo de sanção ou penalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DAS PARTES

As partes comprometem-se a atuar coordenadamente para a execução dos objetivos do presente Termo, conforme obrigações dispostas abaixo:

I - DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS:

- a) Coordenar e integrar as ações dos diversos entes no âmbito do Programa;
- b) Acompanhar a execução das diversas ações previstas no âmbito do Programa;
- c) Demandar a Agência Peixe Vivo a execução financeira, como previsto no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização de respectivos contratos relacionados às ações de revitalização do Rio das Velhas;

II - DA AGÊNCIA PEIXE VIVO:

- a) Auxiliar o CBH Rio das Velhas no acompanhamento das atividades, inclusive na operacionalização no âmbito do Sistema de Informações – SIGA Rio das Velhas;
- b) Executar as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual, para a viabilização dos contratos relacionados às ações de revitalização do Rio das Velhas, conforme normas estipuladas no Contrato de Gestão N° 02/IGAM/2012 e orçamento;
- c) Apoiar as ações de divulgação de todo o processo.

Página 4 de 6



INSTITUTO ESPINHAÇO
Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental



III – DO INSTITUTO ESPINHAÇO:

- a) Implantar ações de restauração ambiental no âmbito do projeto Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço,
- b) Realizar ações de mobilização social, seleção de áreas, plantio e monitoramento de mudas nativas nos municípios da bacia do rio das Velhas contemplados pelo projeto Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço;
- c) Promover ações de cooperação entre os parceiros do Instituto Espinhaço e do projeto Plantando o Futuro: Semeando Florestas, Colhendo Águas na Serra do Espinhaço com o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, visando à formação e o desenvolvimento de redes de cooperação para a implementação de ações estratégicas de desenvolvimento sustentável, em sinergia com as políticas públicas locais e plataformas internacionais articuladas pelo Instituto Espinhaço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se de interesse dos partícipes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

Ficam assegurados as partes os direitos de acompanhar toda a execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar quaisquer eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco do mesmo.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2017

Página 5 de 6

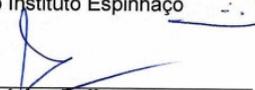


INSTITUTO ESPINHAÇO
Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental




Célia Maria Brandão Frões
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo


Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira
Presidente do Instituto Espinhaço


Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Velhas

Testemunhas:

Nome: *Cosentino Jose de O. Filho*
RG: *3203016*
CPF: *03090933683*

Nome: *Felipe Xavier*
RG: *MG12.546.502*
CPF: *064.867.526.29*